



CÓD: SL-004AG-22  
7908433225546

# BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

Professor de Educação Básica I

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

## **Língua Portuguesa**

1. Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto	7
2. conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial	23
3. Acentuação gráfica	25
4. Pontuação	26
5. Classes gramaticais	27
6. Concordância verbal e nominal	32
7. Pronomes: emprego e colocação	32
8. Regência nominal e verbal	33

## **Conhecimentos Gerais**

1. Conhecimentos histórico, geográfico e atualidades sobre o município de Bertoga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal	41
---	----

## **Conhecimentos Gerais de Educação**

1. Cortella, mario sergio, a escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos, 14. Ed. São paulo: cortez, 2011.	47
2. Dolz, joaquim; gagnon, roxane; decândio, fabrício, produção escrita e dificuldades de aprendizagem. 1.Ed. Ampinas: mercado de letras, 2010	48
3. Guenther, zenita cunha, desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão. 1. Ed. Petrópolis: vozes, 2000	49
4. Imbernón, francisco, formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 8 Ed. São paulo: cortez, 2011. Volume 14. (Coleção questões da nossa época)	49
5. Lerner, delia, ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. 1. Ed. Artmed, 2002	51
6. Luckesi, cipriano c., Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e preposições. 22. Ed. São paulo: cortez, 2011	56
7. Macedo, lino de, capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 10. In: ensaios construtivistas. Ed. Casa do psicólogo, 2010.	59
8. Solé, isabel, estratégias de leitura. 6. Ed. Penso, s.D	64
9. Vasconcellos, celso dos santos, indisciplina e disciplina escolar: fundamentos para o trabalho docente. 1. Ed. São paulo: cortez, 2010.	66
10. Vygotsky, I.S., A formação social da mente. 7.Ed. São paulo: martins fontes, 2007	67
11. Weisz, telma, o diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2. Ed. Ática, 2000.	67
12. Zabala, a., A prática educativa: como ensinar. Porto alegre: artmed, 1998.	68
13. Brasil. Ministério da educação, secretaria de educação básica, indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo, Brasília: ministério da educação, 2007. 52 P	75
14. Brasil. Ministério da educação, secretaria de educação básica, diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília 2013	83
15. Moran, josé. Bacich, lilian. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto alegre: penso, 2018.	83
16. Camargo, fausto. Daros, thuinie. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto alegre: penso, 2018.	90
17. Bacich, lilian. Et al. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto alegre: penso, 2015	90
18. Sacristán, j. Gimeno. Gómez, a. I. Pérez. Compreender e transformar o ensino. 4ª ed. – Artmed, 1998	91
19. Kenski, vani moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8ª ed. – Campinas, sp: papirus, 2012	93
20. Borba, marcelo de carvalho. Informática e educação matemática. 6ª ed. – Belo horizonte: autêntica editora, 2019	95

## **Legislação**

1. Constituição Federal de 1988	97
2. Capítulo referente à Educação Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN	100
3. Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente	114
4. Lei nº 10.098/94 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências	151
5. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008	154

## ***Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica I***

1. BONAMINO, A.; SOUSA, S. Z. Três Gerações de Avaliação da Educação Básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. . . . . 157
  2. BOYNTON, M.; BOYNTON, C. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores, Artmed . . . . . 157
  3. CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M (Org.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC . . . 158
  4. DOLZ, J. [et al.]. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas: Mercado das Letras, 2010. . . . . 174
  5. Educação no Século XXI - Volume 19 – Ensino Fundamental. Organização: Editora Poisson, Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019 . . . . . 174
  6. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010 . . . . . 178
  7. FONSECA, V. da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein, Artmed . . . 180
  8. . GIGANTE, A. M. B.; SANTOS, M. B. dos. Práticas Pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade, Edelbra . . . 181
  9. KAMII, C. Crianças pequenas reinventam a aritmética. Porto Alegre: Artmed, 2002 . . . . . 181
  10. PIRES, C. M. C. Educação Matemática: conversa com professores dos anos iniciais. Célia Maria Carolino Pires. 1. ed. - São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012 . . . . . 186
  11. SMOLE, K. S. e DINIZ, M. I. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001 . . . . . 186
  12. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998 . . . . . 187
  13. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002 . . . . . 190
  14. ZORZI, Jaime Luiz. As letras falam: metodologia para alfabetização – Manual de aplicação. São Paulo: Phonics Editora, 2017 . . . . . 192
  15. MEC – Base Nacional Curricular Comum – O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica, competências específicas de Linguagens, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e História – anos iniciais. . . . . 193
-

Nossas opiniões costumam ser avaliadas pelo grau de coerência que mantêm com a interpretação do fato. É uma interpretação do fato, ou seja, um modo particular de olhar o fato. Esta opinião pode alterar de pessoa para pessoa devido a fatores socioculturais.

Exemplos de opiniões que podem decorrer das interpretações anteriores:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país. Ela tomou uma decisão acertada.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha. Ela foi egoísta.

Muitas vezes, a interpretação já traz implícita uma opinião.

Por exemplo, quando se mencionam com ênfase consequências negativas que podem advir de um fato, se enaltecem previsões positivas ou se faz um comentário irônico na interpretação, já estamos expressando nosso julgamento.

É muito importante saber a diferença entre o fato e opinião, principalmente quando debatemos um tema polêmico ou quando analisamos um texto dissertativo.

Exemplo:

A mãe viajou e deixou a filha só. Nem deve estar se importando com o sofrimento da filha.

### ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

#### Parágrafo

O parágrafo organizado em torno de uma ideia-núcleo, que é desenvolvida por ideias secundárias. O parágrafo pode ser formado por uma ou mais frases, sendo seu tamanho variável. No texto dissertativo-argumentativo, os parágrafos devem estar todos relacionados com a tese ou ideia principal do texto, geralmente apresentada na introdução.

Embora existam diferentes formas de organização de parágrafos, os textos dissertativo-argumentativos e alguns gêneros jornalísticos apresentam uma estrutura-padrão. Essa estrutura consiste em três partes: a ideia-núcleo, as ideias secundárias (que desenvolvem a ideia-núcleo) e a conclusão (que reafirma a ideia-básica). Em parágrafos curtos, é raro haver conclusão.

**Introdução:** faz uma rápida apresentação do assunto e já traz uma ideia da sua posição no texto, é normalmente aqui que você irá identificar qual o problema do texto, o porque ele está sendo escrito. Normalmente o tema e o problema são dados pela própria prova.

**Desenvolvimento:** elabora melhor o tema com argumentos e ideias que apoiem o seu posicionamento sobre o assunto. É possível usar argumentos de várias formas, desde dados estatísticos até citações de pessoas que tenham autoridade no assunto.

**Conclusão:** faz uma retomada breve de tudo que foi abordado e conclui o texto. Esta última parte pode ser feita de várias maneiras diferentes, é possível deixar o assunto ainda aberto criando uma pergunta reflexiva, ou concluir o assunto com as suas próprias conclusões a partir das ideias e argumentos do desenvolvimento.

Outro aspecto que merece especial atenção são os conectores. São responsáveis pela coesão do texto e tornam a leitura mais fluente, visando estabelecer um encadeamento lógico entre as ideias e servem de ligação entre o parágrafo, ou no interior do período, e o tópico que o antecede.

Saber usá-los com precisão, tanto no interior da frase, quanto ao passar de um enunciado para outro, é uma exigência também para a clareza do texto.

Sem os conectores (pronomes relativos, conjunções, advérbios, preposições, palavras denotativas) as ideias não fluem, muitas vezes o pensamento não se completa, e o texto torna-se obscuro, sem coerência.

Esta estrutura é uma das mais utilizadas em textos argumentativos, e por conta disso é mais fácil para os leitores.

Existem diversas formas de se estruturar cada etapa dessa estrutura de texto, entretanto, apenas segui-la já leva ao pensamento mais direto.

### NÍVEIS DE LINGUAGEM

#### Definição de linguagem

Linguagem é qualquer meio sistemático de comunicar ideias ou sentimentos através de signos convencionais, sonoros, gráficos, gestuais etc. A linguagem é individual e flexível e varia dependendo da idade, cultura, posição social, profissão etc. A maneira de articular as palavras, organizá-las na frase, no texto, determina nossa linguagem, nosso estilo (forma de expressão pessoal).

As inovações linguísticas, criadas pelo falante, provocam, com o decorrer do tempo, mudanças na estrutura da língua, que só as incorpora muito lentamente, depois de aceitas por todo o grupo social. Muitas novidades criadas na linguagem não vingam na língua e caem em desuso.

#### Língua escrita e língua falada

A língua escrita não é a simples reprodução gráfica da língua falada, por que os sinais gráficos não conseguem registrar grande parte dos elementos da fala, como o timbre da voz, a entonação, e ainda os gestos e a expressão facial. Na realidade a língua falada é mais descontraída, espontânea e informal, porque se manifesta na conversação diária, na sensibilidade e na liberdade de expressão do falante. Nessas situações informais, muitas regras determinadas pela língua padrão são quebradas em nome da naturalidade, da liberdade de expressão e da sensibilidade estilística do falante.

#### Linguagem popular e linguagem culta

Podem valer-se tanto da linguagem popular quanto da linguagem culta. Obviamente a linguagem popular é mais usada na fala, nas expressões orais cotidianas. Porém, nada impede que ela esteja presente em poesias (o Movimento Modernista Brasileiro procurou valorizar a linguagem popular), contos, crônicas e romances em que o diálogo é usado para representar a língua falada.

#### Linguagem Popular ou Coloquial

Usada espontânea e fluentemente pelo povo. Mostra-se quase sempre rebelde à norma gramatical e é carregada de vícios de linguagem (solecismo – erros de regência e concordância; barbarismo – erros de pronúncia, grafia e flexão; ambiguidade; cacofonia; pleonismo), expressões vulgares, gírias e preferência pela coordenação, que ressalta o caráter oral e popular da língua. A linguagem popular está presente nas conversas familiares ou entre amigos, anedotas, irradiação de esportes, programas de TV e auditório, novelas, na expressão dos esta dos emocionais etc.

**A Linguagem Culta ou Padrão**

É a ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências em que se apresenta com terminologia especial. É usada pelas pessoas instruídas das diferentes classes sociais e caracteriza-se pela obediência às normas gramaticais. Mais comumente usada na linguagem escrita e literária, reflete prestígio social e cultural. É mais artificial, mais estável, menos sujeita a variações. Está presente nas aulas, conferências, sermões, discursos políticos, comunicações científicas, noticiários de TV, programas culturais etc.

**Gíria**

A gíria relaciona-se ao cotidiano de certos grupos sociais como arma de defesa contra as classes dominantes. Esses grupos utilizam a gíria como meio de expressão do cotidiano, para que as mensagens sejam decodificadas apenas por eles mesmos.

Assim a gíria é criada por determinados grupos que divulgam o palavreado para outros grupos até chegar à mídia. Os meios de comunicação de massa, como a televisão e o rádio, propagam os novos vocábulos, às vezes, também inventam alguns. A gíria pode acabar incorporada pela língua oficial, permanecer no vocabulário de pequenos grupos ou cair em desuso.

Ex.: “chutar o pau da barraca”, “viajar na maionese”, “galera”, “mina”, “tipo assim”.

**Linguagem vulgar**

Existe uma linguagem vulgar relacionada aos que têm pouco ou nenhum contato com centros civilizados. Na linguagem vulgar há estruturas com “nóis vai, lá”, “eu di um beijo”, “Ponhei sal na comida”.

**Linguagem regional**

Regionalismos são variações geográficas do uso da língua padrão, quanto às construções gramaticais e empregos de certas palavras e expressões. Há, no Brasil, por exemplo, os falares amazônico, nordestino, baiano, fluminense, mineiro, sulino.

**Tipos e gêneros textuais**

Os **tipos textuais** configuram-se como modelos fixos e abrangentes que objetivam a distinção e definição da estrutura, bem como aspectos linguísticos de narração, dissertação, descrição e explicação. Eles apresentam estrutura definida e tratam da forma como um texto se apresenta e se organiza. Existem cinco tipos clássicos que aparecem em provas: descritivo, injuntivo, expositivo (ou dissertativo-expositivo) dissertativo e narrativo. Vejamos alguns exemplos e as principais características de cada um deles.

**Tipo textual descritivo**

A descrição é uma modalidade de composição textual cujo objetivo é fazer um retrato por escrito (ou não) de um lugar, uma pessoa, um animal, um pensamento, um sentimento, um objeto, um movimento etc.

Características principais:

- Os recursos formais mais encontrados são os de valor adjetivo (adjetivo, locução adjetiva e oração adjetiva), por sua função caracterizadora.
- Há descrição objetiva e subjetiva, normalmente numa enumeração.
- A noção temporal é normalmente estática.
- Normalmente usam-se verbos de ligação para abrir a definição.
- Normalmente aparece dentro de um texto narrativo.
- Os gêneros descritivos mais comuns são estes: manual, anúncio, propaganda, relatórios, biografia, tutorial.

Exemplo:

Era uma casa muito engraçada  
Não tinha teto, não tinha nada  
Ninguém podia entrar nela, não  
Porque na casa não tinha chão  
Ninguém podia dormir na rede  
Porque na casa não tinha parede  
Ninguém podia fazer pipi  
Porque penico não tinha ali  
Mas era feita com muito esmero  
Na rua dos bobos, número zero  
(Vinícius de Moraes)

**TIPO TEXTUAL INJUNTIVO**

A injunção indica como realizar uma ação, aconselha, impõe, instrui o interlocutor. Chamado também de texto instrucional, o tipo de texto injuntivo é utilizado para prever acontecimentos e comportamentos, nas leis jurídicas.

Características principais:

- Normalmente apresenta frases curtas e objetivas, com verbos de comando, com tom imperativo; há também o uso do futuro do presente (10 mandamentos bíblicos e leis diversas).
- Marcas de interlocução: vocativo, verbos e pronomes de 2ª pessoa ou 1ª pessoa do plural, perguntas reflexivas etc.

Exemplo:

**Impedidos do Alistamento Eleitoral (art. 5º do Código Eleitoral)** – Não podem alistar-se eleitores: os que não saibam exprimir-se na língua nacional, e os que estejam privados, temporária ou definitivamente dos direitos políticos. Os militares são alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais.

**Tipo textual expositivo**

A dissertação é o ato de apresentar ideias, desenvolver raciocínio, analisar contextos, dados e fatos, por meio de exposição, discussão, argumentação e defesa do que pensamos. A dissertação pode ser expositiva ou argumentativa.

A dissertação-expositiva é caracterizada por esclarecer um assunto de maneira atemporal, com o objetivo de explicá-lo de maneira clara, sem intenção de convencer o leitor ou criar debate.

Características principais:

- Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão.
- O objetivo não é persuadir, mas meramente explicar, informar.
- Normalmente a marca da dissertação é o verbo no presente.
- Amplia-se a ideia central, mas sem subjetividade ou defesa de ponto de vista.
- Apresenta linguagem clara e imparcial.

Exemplo:

*O texto dissertativo consiste na ampliação, na discussão, no questionamento, na reflexão, na polemização, no debate, na expressão de um ponto de vista, na explicação a respeito de um determinado tema.*

*Existem dois tipos de dissertação bem conhecidos: a dissertação expositiva (ou informativa) e a argumentativa (ou opinativa).*

*Portanto, pode-se dissertar simplesmente explicando um assunto, imparcialmente, ou discutindo-o, parcialmente.*

## CONHECIMENTOS GERAIS

Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1552 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil [2020]	15,71 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	0,4 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	9 estabelecimentos

### TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 77.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 10.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 506 de 645, 594 de 645 e 509 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1081 de 5570, 3870 de 5570 e 2786 de 5570, respectivamente.

Área da unidade territorial [2021]	491,546 km <sup>2</sup>
Esgotamento sanitário adequado [2010]	77,1 %
Arborização de vias públicas [2010]	56,5 %
Urbanização de vias públicas [2010]	10,1 %
População exposta ao risco [2010]	Sem dados
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional da Baixada Santista/SP - Capital Regional C (2C)
Região intermediária [2021]	São Paulo
Região imediata [2021]	Santos
Mesorregião [2021]	Metropolitana de São Paulo
Microrregião [2021]	Santos

### BANDEIRA DE BERTIOGA



### BRASÃO DE BERTIOGA



### HINO OFICIAL DE BERTIOGA

Progressista Bertioga  
És recanto acolhedor  
Lindas praias, verdes matas  
Preservadas com amor

Entre a serra e o oceano  
E em teu belo litoral  
Vivem fauna, flora, humanidade  
Em equilíbrio natural

Teus encantos, que são tantos  
A natureza esculpiu  
Com as águas e os ventos  
No teu solo tão gentil

És vibrante, Bertioga  
De futuro promissor  
Com a fé e a ciência  
Dos teus filhos, o labor

E da gente hospitaleira  
Fibra, raça e coração  
Teus valentes pescadores  
são heróis e tradição

A beleza, a natureza  
Que se vem admirar  
Para tantos é Bertioga  
Para nós, é nosso Lar

## CONHECIMENTOS GERAIS DE EDUCAÇÃO

**CORTELLA, MARIO SERGIO, A ESCOLA E O CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E POLÍTICOS, 14. ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 2011**

É impossível não ler Mario Sergio Cortella, sem passar pela temática da escola Nova, ao escrever o seu livro “A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos”, Cortella de forma prática e muito clara sempre embasada nos estudos e ensinamentos do grande pedagogo e educador Paulo Freire, coloca a Escola como um grande centro de pesquisa.

Mario Sergio Cortella traz uma análise concernente ao conhecimento que é produzido no interior da escola, seu livro é composto por cinco partes muito importantes para a compreensão da sua obra no todo, no primeiro capítulo traz como tema: Humanidade, cultura e conhecimento; no segundo: Conhecimento e verdade: a matriz da noção de descoberta; no terceiro: A escola e a construção do Conhecimento; no quarto: Conhecimento escolar: epistemologia e política e por fim ele conclui a sua obra com um quinto capítulo: Conhecimento, ética e ecologia.

Ao iniciar a análise desta obra, achei por bem iniciar o texto chamando para este diálogo o grande escritor Dermeval Saviani que na sua obra “Escola e Democracia” nos trás um grande discurso sobre como deveria ser uma escola democrática e autônoma, conforme podemos verificar nas suas palavras.

“A pedagogia nova começa, pois, por efetuar a crítica da pedagogia tradicional, esboçando uma nova maneira de interpretar a educação e ensaiando implantá-la, primeiro através de experiências restritas; depois, advogando sua generalização no âmbito dos sistemas escolares.” (SAVIANI, 2002, p. 7)

Perceba que Saviani coloca que a pedagogia nova tem esta característica de interpretar a educação através da experiência pessoal e principalmente dentro do ambiente escolar.

É perceber que o professor não é somente um mero transmissor do conhecimento, mas antes de tudo, ele é o mediador, será aquele que mostrará ao seu público alvo como este conhecimento é construído, é poder trabalhar este ser humano que está em seu interior com cultura e conhecimento.

O autor coloca que existe uma luta constante através do tempo para conceituar o que significa ser humano, nos arremetendo aos conceitos filosóficos mais clássicos, como os de Aristóteles, Platão e até os contemporâneos, como é o caso do escritor Fernando Pessoa, todos com seus conceitos.

Cortella deixa bem claro que todo profissional que trabalha com a educação, antes de tudo, ele trabalha com uma ferramenta chamada conhecimento, que será o objeto principal de nossas atividades. Portanto, não podemos olhar para este objeto apenas com um olhar científico. E como diferenciar esta visão? Observando o conhecimento que é produzido no dia-a-dia no interior da escola.

Observe o que nos diz Cortella “Por isso, e para que possamos pensar o tema do conhecimento e, a partir dele, produzir uma reflexão que nos ofereça mais fundamentos para nossas

práticas pedagógicas” (2009, p. 23), é pela prática do conhecimento que proporcionará aos profissionais da educação seus valores.

Cortella tem o cuidado de conceituar de forma muito clara o que é, de onde vem, e como chegar ao conhecimento, que é uma ferramenta de suma importância para o educador, e traça um acompanhamento histórico e filosófico para tal finalidade, passando por filósofos importantes como Sócrates e Platão.

Quando Cortella coloca que a Escola é o local do conhecimento, subentende que ele está querendo nos deixar bem claro que a experiência vivida por cada educador acontece no campo prática vivenciada, no seu livro Pedagogia da autonomia de Paulo Freire coloca que não pode existir docente sem discente, ou seja, todo professor sempre será um eterno aluno.

Ao analisar o conhecimento como algo acabado, pronto e massificado é um perigo muito grande para o profissional da educação, é justamente dentro deste contexto que entra a proposta da escola nova, de colocar o professor não apenas como um mero transmissor do conhecimento para os seus alunos, mas como um mediador que não apenas leve o conhecimento, mas que indique quais os caminhos para se alcançar este conhecimento. Podemos verificar este posicionamento nas palavras de Cortella (2009, p. 95):

Não há conhecimento que possa ser apreendido e recriado se não se mexer, inicialmente, nas preocupações que as pessoas detêm; é um contra-senso supor que se possa ensinar crianças e jovens, principalmente, sem partir das preocupações que eles têm, pois, do contrário, só se conseguirá que decorem (constrangidos e sem interesse) os conhecimentos que deveriam ser apropriados (tornados próprios).

É importante observar que o espaço da escola é um local de aprendizagem em constantes transformações sociais, e o professor tem que ter os olhos abertos sem cercas para observar este ambiente que se chama escola.

Lembrando que as idéias sociológicas provocaram grandes alterações nas concepções pedagógicas, principalmente do ponto de vista epistemológico, que rejeitam os pressupostos idealistas, em contrapartida vemos os materialistas tradicionais contrapõem à dialética. (ARANHA, 2006).

Para finalizar a sua obra, Cortella traça um paralelo muito interessante acerca da ética dentro do processo da construção do conhecimento, quando falamos em ética logo nos vem à mente um sistema de regras do que podemos e não podemos fazer sobre as nossas escolhas.

É importante que a busca pelo conhecimento compartilhado venha ser trabalhado de forma ética, para que o profissional forme alunos integro comprometido com a pesquisa de forma verdadeiro sem máscaras e sem fingimentos.

Portanto, esta obra de Mario Sergio Cortella e sua tese do conhecimento é uma contribuição importantíssima no campo social, filosófico, político, cultural e intelectual tomando a escola como lugar de clímax, transporte e um importante veículo para disseminação de novo conceito de fazer educação. E, finalizo repetindo as palavras de Dermeval Saviani, eu acredito no poder da escola e em sua função de equalização social.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Fonte: [www.edu-candoconstruindosaber.blogspot.com](http://www.edu-candoconstruindosaber.blogspot.com)

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento) (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

Art. 20. (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)



**TÍTULO V**  
**Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino**  
**CAPÍTULO I**  
**Da Composição dos Níveis Escolares**

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:  
I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;  
II - educação superior.

**CAPÍTULO II**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Seção I**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do **caput** deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II - maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV - amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI - que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.